


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>204</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>8798</b>	
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2018</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>Locação de espaço e equipamentos para a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, na cidade de Uberlândia, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018.</b>	

PE-002/AF

**Parecer Técnico n.º 8798**

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 8798

Objeto: Locação de espaço e equipamentos para a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, na cidade de Uberlândia, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018.

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de Promover a Educação Profissional Continuada proporcionando aos participantes condições adequadas para o aprimoramento Técnico e Científico, conforme previsto no plano de trabalho para 2018. Faz-se necessário a locação de espaço adequado e equipamentos necessários para a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro.

Fornecedor: Executive Inn Eventos Eireli

Valor: R\$ 9.290,00

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

**Relatório:**

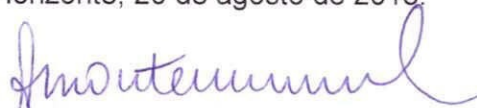
O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo pela prestação do serviço dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.027.

**Conclusão:**

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018.



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2908	17.08.2018	ORDINARIO		2921	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1151	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
<b>Nome</b> :	EXECUTIVE INN EVENTOS EIRELI		<b>CNPJ / CPF</b> :		
<b>Endereço</b> :	RUA SANTIAGO 191, SALA 1		<b>Bairro</b> :	TIBERY	
<b>CEP</b> :	<b>Cidade</b> :	UBERLANDIA	<b>UF</b> :	MG	
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :		<b>Conta</b> :		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
LOCAÇÃO DE ESPAÇO E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRIANGULO MINEIRO, EM UBERLÂNDIA, NOS DIAS 23 E 24 DE AGOSTO DE 2018.			1	R\$8.440,00	R\$8.440,00
Valor por Extenso					
Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$162.422,00	R\$2.300,00	R\$8.440,00		R\$151.682,00	

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2018

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 17/08/2018  
16:49:48

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 17/08/2018 16:55:56

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 20/08/2018  
18:43:35

## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº Empenho</b>	<b>Data do Empenho</b>	<b>Tipo do Empenho</b>	<b>Processo</b>	<b>Nº. Reserva</b>	<b>Exercício</b>
2924	17.08.2018	ORDINARIO		2937	2018
<b>Conta de Despesa</b>	<b>Descrição da Conta</b>		<b>Projeto</b>	<b>SubProjeto</b>	
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-	
<b>Número do Evento</b>	<b>Descrição do Evento</b>				
1151	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
<b>Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )</b>					
<b>Modalidade</b>	<b>Complemento</b>	<b>Número</b>	<b>Núm. Controle</b>		
Dispensa de Licitação			0		
<b>Favorecido</b>					
<b>Nome</b>	: EXECUTIVE INN EVENTOS EIRELI		<b>CNPJ / CPF</b>	:	
<b>Endereço</b>	: RUA SANTIAGO 191, SALA 1		<b>Bairro</b>	: TIBERY	
<b>CEP</b>	:	<b>Cidade</b> : UBERLANDIA	<b>UF</b>	: MG	
<b>Banco</b>	:	<b>Agência</b> :	<b>Conta</b>	:	
<b>Histórico do Empenho</b>			<b>Qtde Parcelas</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total Empenhado</b>
COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº2908, REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRIANGULO MINEIRO, EM UBERLÂNDIA, NOS DIAS 23 E 24 DE AGOSTO DE 2018.			1	R\$850,00	R\$850,00
<b>Valor por Extenso</b>					
Oitocentos e Cinquenta Reais					
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Empenhos Acumulados</b>	<b>Valor deste Empenho</b>		<b>Saldo Atual</b>	
R\$162.422,00	R\$10.740,00	R\$850,00		R\$150.832,00	

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2018

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 21/08/2018  
11:47:55

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 21/08/2018 17:44:12

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 22/08/2018  
16:06:17



## Solicitação de compra

8798

**Pedido de:** Material/Serviço      **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
**Emitido em:** 30/07/2018      **Data para entrega:** 23/08/2018  
**Justificativa:** Promover a educação profissional continuada, proporcionando aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico e científico. Conforme previsto no plano de trabalho para 2018.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro – Uberlândia/MG, nos dias 23 e 24/08/2018, sendo: 01 (uma) sala de reunião com capacidade para 30 pessoas para o dia 23/08/2018; 01 (uma) sala para o curso de perícia com capacidade para 40 pessoas no dia 23/08/2018, no formato de sala de aula, com os seguintes equipamentos: 01 (um) notebook, 01 (um) passador slayde; 01 (um) auditório para 300 pessoas no dia 24/08/2018, com os seguintes equipamentos e mobiliários: sonorização para 300 pessoas; 03 (três) microfones sem fio; 02 (dois) projetores de no mínimo 3.800 ansilumes, colocados em suporte de box trux, cada projetor; 01 (um) computador; 01 (um) passador de slayde; 02 (duas) telas de projeção de 200" cada; cabeamento necessário; 01 (um) palco de 700x30060cm; 01 (uma) mesa diretória com toalha e 06 (seis) cadeiras confortáveis; 01 (um) púlpito; Credenciamento no dia 24/08/2018: 05 (cinco) mesas de 2,20 metros, com toalha e 10 (dez) cadeiras confortáveis; 02 (dois) notebooks instalados em rede; 01 (uma) impressora térmica em zebra, instalada em rede. Locais de fácil acesso, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, iluminação de qualidade, espaço para credenciamento, espaço para 3 (três) patrocinadores e espaço para servir o coffee break.

**Número do centro de custo:** 415      SEMINÁRIO DE DESENVOLV E CAPACITALÇAII- T. MINEIRO UBERLÂNDIA  
**Número do projeto:** 3013      PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS  
**Conta contábil:** 6.3.1.3.02.01.027      LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
**Valor disponível:** R\$ 101.322,00  
**Valor estimado:** R\$ 8.075,00  
**Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:**  
**Fiscal técnico do contrato:**  
**Substituto do fiscal:**

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(89031270644)  
Data: 31/07/2018  
12:03:57

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 01/08/2018  
10:54:06

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: EXECUTIVE INN EVENTOS EIRELI  
 CPF/CNPJ: 07.076.778/0001-23  
 Contato: MARCELA  
 Telefone: (34) 3221-1100  
 E-mail: eventos@granexecutive.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro – Uberlândia/MG, nos dias 23 e 24/08/2018, sendo: 01 (uma) sala de reunião com capacidade para 30 pessoas para o dia 23/08/2018; 01 (uma) sala para o curso de perícia com capacidade para 40 pessoas no dia 23/08/2018, no formato de sala de aula, com os seguintes equipamentos: 01 (um) notebook, 01 (um) passador slayde; 01 (um) auditório para 300 pessoas no dia 24/08/2018, com os seguintes equipamentos e mobiliários: sonorização para 300 pessoas; 03 (três) microfones sem fio; 02 (dois) projetores de no mínimo 3.800 ansilumes, colocados em suporte de box trux, cada projetor; 01 (um) computador; 01 (um) passador de slayde; 02 (duas) telas de projeção de 200" cada; cabeamento necessário; 01 (um) palco de 700x30060cm; 01 (uma) mesa diretoria com toalha e 06 (seis) cadeiras confortáveis; 01 (um) púlpito; Credenciamento no dia 24/08/2018: 05 (cinco) mesas de 2,20 metros, com toalha e 10 (dez) cadeiras confortáveis; 02 (dois) notebooks instalados em rede; 01 (uma) impressora térmica em zebra, instalada em rede. Locais de fácil acesso, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, iluminação de qualidade, espaço para credenciamento, espaço para 3 (três) patrocinadores e espaço para servir o coffee break.	R\$ 9.290,00	R\$ 9.290,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
 Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
 CNPJ: 17.188.574/0001-38  
 Inscrição estadual: Isento

**TOTAL**

**R\$ 9.290,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar incluídas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material, recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
 Gerente Administrativo e  
 Financeiro do CRCMG

**OBSERVAÇÃO:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: EXECUTIVE INN EVENTOS EIRELI  
 CPF/CNPJ: 07.076.778/0001-23  
 Contato: MARCELA  
 Telefone: (34) 3221-1100  
 E-mail: eventos@granexecutive.com.br

AUTORIZADO POR:



**Vinicius Tadeu Rezende Rosa**  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 20/08/2018

<p>TOTAL</p> <p>R\$ 250,00</p>	<p><b>DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA</b></p> <p>Endereço: Rua ...        CEP: ...        Telefone: ...</p>
--------------------------------	---

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

1 - A entrega deve ser feita em até 05 dias úteis após a emissão da ordem de compra.  
 2 - O pagamento deve ser feito em até 30 dias úteis após a emissão da ordem de compra.  
 3 - No caso de atraso na entrega, o fornecedor deverá indenizar o comprador por danos materiais e morais.  
 4 - O pagamento deve ser feito em até 30 dias úteis após a emissão da ordem de compra.  
 5 - No caso de atraso na entrega, o fornecedor deverá indenizar o comprador por danos materiais e morais.  
 6 - A entrega deve ser feita em até 05 dias úteis após a emissão da ordem de compra.  
 7 - O pagamento deve ser feito em até 30 dias úteis após a emissão da ordem de compra.  
 8 - No caso de atraso na entrega, o fornecedor deverá indenizar o comprador por danos materiais e morais.

**ASSERVAÇÃO:**

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

---

## JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO

Em cumprimento da missão institucional de promover a educação Continuada, o CRCMG realizará no dia 24 de agosto de 2018, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, na cidade de Uberlândia, onde serão realizadas palestras, de forma a proporcionar aos profissionais da contabilidade o aprimoramento técnico e científico.

Conforme previsto no plano de trabalho do CRCMG na Solicitação de Compras que originou o Processo de Contratação, foi estimada a participação de cerca de 300 profissionais da contabilidade, no seminário de capacitação profissional, a ser realizado na cidade de Uberlândia/MG, onde também serão realizados, nos dias anteriores, curso para profissionais da contabilidade e uma reunião com delegados da região.

Assim, para viabilizar a adequada estrutura para o evento, faz-se necessária a locação de espaço, com salão de eventos com capacidade para, no mínimo, 300 pessoas, no formato de auditório, além de outras duas salas para realização dos referidos curso e reunião, um espaço para credenciamento e um espaço para coffee break.

O CRCMG consultou diversos hotéis, na Cidade de Uberlândia, que dispõem de espaço para realização de eventos, conforme relação enviada pela Secretaria de Turismo da Prefeitura da cidade e constatou que apenas três hotéis na cidade, possuíam estrutura e capacidade para atender à demanda da Entidade, sendo eles o Hotel Mercure Uberlândia Plaza Shopping (*Center Convention*), o Hotel San Diego e o Hotel Gran Executive.

Dessa forma, foram solicitados orçamentos dos serviços de locação dos espaços, dos equipamentos necessários e do fornecimento de coffee break para os participantes, nos 3 (três) hotéis, de forma a mensurar a proposta mais vantajosa para o CRCMG.

Contudo, constatamos que apenas o Hotel Gran Executive teria disponibilidade para atender ao CRCMG, uma vez que:




- O espaço *Center Convention*, do Hotel Mercure Uberlândia Plaza Shopping, não tinha disponibilidade para realização do seminário, na data programada pelo CRCMG, uma vez que os espaços que comportariam o evento já haviam sido locados, tendo a equipe de eventos do hotel, nos enviado um orçamento com sugestão de outras datas, que, conforme o setor requisitante, não adequariam ao planejamento do CRCMG;
- O Hotel San Diego estava com situação fiscal irregular perante a Receita Federal, tendo em vista que sua Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, não estava disponível para impressão, ficando assim, inviável sua contratação pelo CRCMG, em observância aos preceitos constitucionais e legais impostos à uma Entidade da Administração Pública Federal. Ressaltamos que ainda verificamos com o fornecedor a possibilidade de regularização da situação fiscal, mas em razão de não ter sido regularizado até a data programada para início da divulgação do evento, foi necessário rejeitar a proposta.

Ressaltamos, ainda, que antes de firmar a contratação dos serviços do Hotel Gran Executive, todos os valores foram exaustivamente negociados com o fornecedor, de forma a alcançar a proposta mais vantajosa possível para o CRCMG.

Entretanto, não conseguimos equalizar a proposta do Hotel Gran Executive com a proposta de menor valor, ou seja, do Hotel San Diego, o que é bastante razoável, tendo em vista a significativa diferença de estrutura dos dois hotéis, sendo a do Gran Executive, bem superior.

Todavia, comparando as propostas recebidas, principalmente a proposta do *Center Convention*, que possui estrutura do espaço de eventos similar à do Hotel Gran Executive, ficou constatado que o valor contratado pelo CRCMG está compatível com o valor de mercado e configura a opção mais viável e vantajosa para a Administração.



Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG